PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 545 de 07 de Fevereiro de 2023

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (contribuição"normal"): 17,38%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,5%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0181486-7215-4728-af17-cfd0ae6536db

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R$ 1.053.715,56	R$ 147.520,36	R$ 147.520,36	R$ 147.520,36	R$ -	10/02/2024	30/01;20/02/2024
FEVEREIRO	R$ 1.096.772,81	R$ 153.548,89	R$ 153.548,89	R$ 153.548,89	R$ -	10/03/2024	28,29/02;27/03/2024
MARÇO	R$ 1.063.166,24	R$ 148.843,79	R$ 148.843,79	R$ 148.843,79	R$ -	10/04/2024	26,27/03;19,29/04/2024
ABRIL	R$ 1.060.430,40	R$ 148.460,77	R$ 148.460,77	R$ 148.460,77	R$ -	10/05/2024	29,29/04/2024
MAIO	R$ 1.065.407,60	R$ 149.157,56	R$ 149.157,56	R$ 149.157,56	R$ -	10/06/2024	28,29/05/2024
JUNHO	R$ 1.054.845,21	R$ 147.678,83	R$ 147.678,83	R$ 147.678,83	R$ -	10/07/2024	27/06/2024
JULHO	R$ 1.062.959,90	R$ 148.814,52	R$ 148.814,52	R$ 148.814,52	R$ -	10/08/2024	25/07/2024
AGOSTO	R$ 1.058.532,59	R$ 148.194,71	R$ 148.194,71	R$ 148.194,71	R$ -	10/09/2024	28,30/08/2024
SETEMBRO	R$ 1.053.737,61	R$ 147.523,42	R$ 147.523,42	R$ 147.523,42	R$ -	10/10/2024	26 e 30/09/2024
OUTUBRO	R$ 1.048.154,73	R$ 146.741,82	R$ 146.741,82	R$ 146.741,82	R$ -	10/11/2024	30/10/2024
NOVEMBRO	R$ 1.037.537,06	R$ 145.255,35	R$ 145.255,35	R$ 145.255,35	R$ -	10/12/2024	22, 26 e 27/11/2024 e 02/12/2024
DEZEMBRO	R$ 1.038.055,78	R$ 145.327,97	R$ 145.327,97	R$ 145.327,97	R$ -	10/01/2025	20 e 30/12/2024
13º SALARIO	R$ 1.058.766,59	R$ 148.227,48	R$ 148.227,48	R$ 148.227,48	R$ -	10/12/2024	20, 27 e 30/12/2024
TOTAL	**R$ 13.752.082,08**	**R$ 1.925.295,47**	**R$ 1.925.295,47**	**R$ 1.925.295,47**	**R$ -**		

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]-2215-4728-af17-cfd0ae6536db

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II -B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R$ 1.053.715,56	R$ 183.136,53	R$ 183.136,53	R$ -	R$ 183.136,53	R$ -	10/02/2024	30/01/2024
FEVEREIRO	R$ 1.096.772,81	R$ 190.619,65	R$ 190.619,65	R$ -	R$ 190.619,65	R$ -	10/03/2024	28,29/02; 20,21/03/2024
MARÇO	R$ 1.063.166,24	R$ 184.778,73	R$ 184.778,73	R$ -	R$ 184.778,73	R$ -	10/04/2024	26/03; 19/04/2024
ABRIL	R$ 1.060.430,40	R$ 184.305,24	R$ 184.305,24	R$ -	R$ 184.305,24	R$ -	10/05/2024	27/03; 29/04; 17,20/05/2024
MAIO	R$ 1.065.407,60	R$ 185.168,27	R$ 185.168,27	R$ -	R$ 185.168,27	R$ -	10/06/2024	24/05; 20/06/2024
JUNHO	R$ 1.054.845,21	R$ 183.331,54	R$ 183.331,54	R$ -	R$ 183.331,54	R$ -	10/07/2024	19/07/2024
JULHO	R$ 1.062.959,90	R$ 184.742,42	R$ 184.742,42	R$ -	R$ 184.742,42	R$ -	10/08/2024	26/06/2024
AGOSTO	R$ 1.058.532,59	R$ 183.972,95	R$ 183.972,95	R$ -	R$ 183.972,95	R$ -	10/09/2024	20/09/2024
SETEMBRO	R$ 1.053.737,61	R$ 183.139,60	R$ 183.139,60	R$ -	R$ 183.139,60	R$ -	10/10/2024	18 e 21/10/2024
OUTUBRO	R$ 1.048.154,73	R$ 182.169,29	R$ 182.169,29	R$ -	R$ 182.169,29	R$ -	10/11/2024	21/11/2024
NOVEMBRO	R$ 1.037.537,06	R$ 180.323,94	R$ 180.323,94	R$ -	R$ 180.323,94	R$ -	10/12/2024	20/12/2024
DEZEMBRO	R$ 1.038.055,78	R$ 180.414,09	R$ 180.414,09	R$ -	R$ 180.414,09	R$ -	10/01/2025	20 e 30/12/2024
13º SALARIO	R$ 1.058.766,59	R$ 184.013,63	R$ 184.013,63	R$ -	R$ 184.013,63	R$ -	10/12/2024	16/12/2024
TOTAL	**R$ 13.752.082,08**	**R$ 2.390.115,89**	**R$ 2.390.115,89**	**R$ -**	**R$ 2.390.115,89**	**R$ -**		

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº: 01094/2018
Contribuições do ente : R$ 4.163,72
Acréscimos legais : R$ 82.443,52
Número total de parcelas: 200
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 07/2004 a 12/2008
Contribuições dos segurados : R$ 0,00
Total confessado: R$ 832.743,75
Data de vencimento de cada parcela: DIA 30 DO MÊS CORRENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
65/200	30/01/2024	R$ 9.158,38	
66/200	29/02/2024	R$ 9.266,45	
67/200	27/03/2024	R$ 9.399,52	
68/200	29/04/2024	R$ 9.472,64	
69/200	24/05/2024	R$ 9.565,03	
70/200	26/06/2024	R$ 9.666,29	
71/200	30/07/2024	R$ 9.747,56	
72/200	26/08/2024	R$ 9.830,53	
TOTAL PAGO NO EXERCICIO		**R$ 76.106,40**	

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0181486-7215-4728-af17-cfd0ae6536db

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0181486-7215-4728-af17-cfd0ae6536db

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II-C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 01660/2017
Contribuições do ente (9): R$ 17.976,15
Acréscimos legais (11): R$ 345.513,58
Número total de parcelas: 200
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 09/2005 a 04/2014
Contribuições dos segurados (10): R$ 0,00
Total confessado: R$ 3.595.230,69
Data de vencimento de cada parcela: Dia 30 do mês corrente

Discriminação dos Pagamentos

Em R$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
77/200	30/01/2024	R$ 38.356,56	
78/200	29/02/2024	R$ 38.721,97	
79/200	27/03/2024	R$ 39.188,64	
80/200	29/04/2024	R$ 39.407,02	
81/200	24/05/2024	R$ 39.703,82	
82/200	26/06/2024	R$ 40.035,76	
83/200	30/07/2024	R$ 40.284,66	
84/200	26/06/2024	R$ 40.539,70	
TOTAL PAGO NO EXERCICIO		**R$ 316.238,13**	

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a018[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II -D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R$ 1.053.715,56	R$ 197.572,30	R$ 197.572,30	R$ 197.572,30	R$ -	10/02/2024	30/01/2024
FEVEREIRO	R$ 1.096.772,81	R$ 205.645,40	R$ 205.645,40	R$ 205.645,40	R$ -	10/03/2024	28,29/02; 20,21/03/2024
MARÇO	R$ 1.063.166,24	R$ 199.344,01	R$ 199.344,01	R$ 199.344,01	R$ -	10/04/2024	26/03; 19/04/2024
ABRIL	R$ 1.060.430,40	R$ 198.829,04	R$ 198.829,04	R$ 198.829,04	R$ -	10/05/2024	27/03; 29/04; 17,20/05/2024
MAIO	R$ 1.065.407,60	R$ 199.764,27	R$ 199.764,27	R$ 199.764,27	R$ -	10/06/2024	24/05; 20/06/2024
JUNHO	R$ 1.054.845,21	R$ 197.783,46	R$ 197.783,46	R$ 197.783,46	R$ -	10/07/2024	19/07/2024
JULHO	R$ 1.062.959,90	R$ 199.304,97	R$ 199.304,97	R$ 199.304,97	R$ -	10/08/2024	26/06/2024
AGOSTO	R$ 1.058.532,59	R$ 198.474,86	R$ 198.474,86	R$ 198.474,86	R$ -	10/09/2024	20/09/2024
SETEMBRO	R$ 1.053.737,61	R$ 197.575,80	R$ 197.575,80	R$ 197.575,80	R$ -	10/10/2024	18 e 21/10/2024
OUTUBRO	R$ 1.048.154,73	R$ 196.529,01	R$ 196.529,01	R$ 196.529,01	R$ -	10/11/2024	21/11/2024
NOVEMBRO	R$ 1.037.537,06	R$ 194.538,20	R$ 194.538,20	R$ 194.538,20	R$ -	10/12/2024	20/12/2024
DEZEMBRO	R$ 1.038.055,78	R$ 194.635,46	R$ 194.635,46	R$ 194.635,46	R$ -	10/01/2025	20 e 30/12/2024
13º SALARIO	R$ 1.058.766,59	R$ 198.518,74	R$ 198.518,74	R$ 198.518,74	R$ -	10/12/2024	16/12/2024
TOTAL	**R$ 13.752.082,08**	**R$ 2.578.515,52**	**R$ 2.578.515,52**	**R$ 2.578.515,52**	**R$ -**		

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0181486-7215-4728-af17-cfd0ae6536db

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II-E

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
TOTAL	

NADA A REGISTRAR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO II-F
APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
(RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024.)

Em R$

VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
TOTAL	

NADA A REGISTRAR

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0181486-7215-4728-af17-cfd0ae6536db

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;
Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;
Nota 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
Nota 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
Nota 10: Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
Nota 11: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
Nota 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;
Nota 13: Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.
Nota 14: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2°, § lº da Lei 9.7l7, de 27 de novembro de l998, com redação dada pela Lei nº l0.887, de l8 de junho de 2004).

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUZA MENEZES, ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0181486-7215-4728-af17-cfd0ae6536db